



Prefeitura Municipal de Inhangapi

DECRETO Nº20 /2021, 30 DE SETEMBRO 2021.

DISPÕE SOBRE AS INDICAÇÕES DAS NOMEACÕES E POSSE DO CMDPI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, Sr. EGILÁSIO ALVES FEITOSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam através deste Decreto, nomeados e igualmente empossados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Social do Município de Inhangapi/PA - CMDPI, de caráter permanente de instância deliberativa do Sistema descentralizado e participativo da Política de assistência Social Assistência Social e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil organizada, em vigência do mandato Biênio 2021-2022, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações podendo ser conduzidos por um mandato de igual de igual período, ficando ,conforme abaixo especificado:

I - Representantes Governamentais do Município de Inhangapi:

a) - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: OLGARINA COSTA RODRIGUES
Suplente: MARIA ANTONIA DOS SANTOS REIS

b) - Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: GRACILENE PEPES DA CUNHA
Suplente: TELMA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUEURQUE

c) - Secretaria Municipal de Educação;

Titular: NEILA SANTOS ROSA
Suplente: WELLEY JANDY PANTOJA GAMA

d) - Municipal de Administração e Finanças;

Titular: JOSÉ JAIR DA SILVA PESSOA
Suplente: ROSILENE COSTA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Inhangapi

II - Representantes de Entidades Não governamentais no campo da Promoção e defesa dos direitos ou de atendimento ao idoso nas seguintes categorias:

a) - Representante do Sindicato ;

Titular: ATONIEL FERNANDES DO NASCIMENTO - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Inhangapi.

Suplente: MIRACI OLIVEIRA DA SILVA- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Inhangapi.

b) - Representantes de Organização de grupo ou movimento do idoso devidamente legalizada e em atividades

Titular: MARIA GUSMÃO DOS SANTOS – Associação dos Remanescentes Quilombolas de Itaboca

Suplente: SEBASTIÃO OLIVEIRA GUSMÃO – Associação dos Remanescentes Quilombolas de Itaboca

c) - Representantes de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e Promoção do idoso;

Titular: PAULO ROBERTO SANTIAGO BITTENCOURT - Igreja Católica
Suplente: BENEDITO VALENTE GONÇALVES – Igreja Católica

d) - Representante de outra entidade que comprovem possui políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

Titular: CELITA MARIA GUSMÃO PANTOJA – Emater/PA
Suplente: LUIZ AUGUSTO DA SILVA GÓES- Emater/PA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação: revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 30 DE SETEMBRO 2021.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL